GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº **1.150** DE

**17**

DE **MAIO**

DE

1983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Sr. REGINALDO VIEIRA DE VASCONCE­LOS, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnolo­gia, viajar até a cidade do Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 16 a 21 de Maio de 1.983, para Discutir Minuta Convênio Inmetro Go­verno do Rondônia e apresentar Novo Diretor do CEAG/RO.

Porto Velho, **17 de maio de** 1.983

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA Governo do Estado de Rondônia.